



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001190/2026

Processo nº 001058/2022

Pregão Presencial nº 020/2023

ID Cidades: 2023.074E0700001.010030

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ELTAMIRO SCHNEIDER ME, QUE TEM POR OBJETO A MANUTENÇÃO DE BOMBAS DE ÁGUA E DE SUÇÃO DE ESGOTO.

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ELTAMIRO SCHNEIDER ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.097.109/0001-39, com sede na Rua CRG Bela Aurora, S/N, Zona Rural, CEP 29.843-000, Vila Pavão/ES, por seu Representante Legal, Sr. (a) **Claudiani Tennes**, portador(a) do RG nº 0785527 ES, inscrito no CPF sob o nº 134.451.137-69, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 079/2023**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 079/2023, instruído no Processo nº 001190/2026, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/08/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até **08/08/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 53.298,15 (Cinquenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e quinze centavos)**, pela prestação do serviço pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000267	1500000000

JOAO

TRANCOSO:0

0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2026.08.04
09:23:35 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 001190/2026, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 04 de agosto de 2026.

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma
digital por JOAO
TRANCOSO:007837457
02
Dados: 2026.08.04
09:23:51 -03'00'

João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIANI TENNES SCHNEIDER
Data: 04/08/2026 08:09:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudiani Tennes
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Comunicados**HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do art. 18 da Lei Municipal Nº 1.931, de 18 de junho de 2007, a Secretária Municipal de Educação, **HOMOLOGA** o Parecer nº001/2026 do Conselho Municipal de Educação de Viana - CMEV, aprovado em 28 de julho de 2026, que dispõe sobre o Credenciamento e a Autorização de funcionamento do CMEI "SIMIAO CANDIDO PEREIRA", localizada no bairro Marcílio de Noronha II - Viana/ES, com efeitos operacionais a partir do dia 20 de julho de 2026.

Viana/ES, 03 de agosto de 2026.

Ângela Merícia Cavati
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 0047/2025

Protocolo 1843323

Vila Pavão**Ordem de Serviço****RESUMO ORDEM DE SERVIÇOS Nº 004/2026**

ID CIDADES: 2026.074E0700001.01.0011

EMPRESA: CONSTRUTORA CANTAO LTDA ME.
ENDEREÇO: Rua João Paulo II, nº s/n, Bairro Santa Monica, CEP 29.850-000, Ecoporanga/ES.

REFERÊNCIA: Concorrência Presencial nº 001/2026
PRazo DE EXECUÇÃO: 547 (quinhentos e quarenta e sete) dias, a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 3.910.000,00 (três milhões, novecentos e dez mil reais).

Com a presente vimos autorizar a empresa citada a cima, a dar início os **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO NOVA MUNIQUE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES**, conforme Contrato nº 061/2026 de 09 de julho de 2026.

Vila Pavão/ES, 04/08/2026.

João Trancoso
Prefeito do Município

Protocolo 1843451

Contrato**RESUMO DO CONTRATO Nº 091/2026**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: REGINALDO PEREIRA LORENCINI ME

OBJETO: Contratação de empresa, especializada em serviços de palco e estruturas.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 50.967,00

RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas: 0001544.

ID CIDADES: 2026.074E0700001.16.0002

Vila Pavão, ES, 04/08/2026

João Trancoso
Prefeito Municipal

Protocolo 1843418

RESUMO DO CONTRATO Nº 092/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: METRATON EQUIPAMENTOS DE SOM, EVENTOS E LOCACOES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa, especializada em serviços de palco e estruturas.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 158.985,50

RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas: 0001544.

ID CIDADES: 2026.074E0700001.16.0003

Vila Pavão, ES, 04/08/2026

João Trancoso
Prefeito Municipal

Protocolo 1843431

Aditivo**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2023**

PROCESSO: 001190/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES

CONTRATADA: ELTAMIRO SCHNEIDER ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/08/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DA PRORROGAÇÃO: Até dia 08/08/2027

DO VALOR: R\$ 53.298,15

DA DESPESA: Fichas - 0000267,

DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 04/08/2026

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1843014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2023

PROCESSO: 001525/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES

CONTRATADA: NILTON CALATRONE DELEVEDOVE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato Originário nº 083/2023, nos termos previstos em suas Cláusula Terceira, firmado entre as partes em 03/08/2023, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no IPCA/IBGE.

DA PRORROGAÇÃO: Até dia 08/08/2027

DO VALOR: R\$ 11.244,24

DA DESPESA: Fichas - 0000182,

DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 04/08/2026

Elaine Maria Trancoso
Secretária Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1843078

Vitória (ES), quarta-feira, 5 de Agosto de 2026.

Fichas: 0001544.

ID CIDADES: 2026.074E0700001.16.0003

Vila Pavão, ES, 04/08/2026

João Trancoso
Prefeito Municipal

Protocolo 1843432

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

079/2023

PROCESSO: 001190/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES

CONTRATADA: ELTAMIRO SCHNEIDER ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/08/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DA PRORROGAÇÃO: Até dia 08/08/2027

DO VALOR: R\$ 53.298,15

DA DESPESA: Fichas - 0000267.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 04/08/2026

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1843015

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

083/2023

PROCESSO: 001525/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES

CONTRATADA: NILTON CALATRONE DELEVEDOVE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato Originário nº 083/2023, nos termos previstos em suas Cláusula Terceira, firmado entre as partes em 03/08/2023, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no IPCA/IBGE.

DA PRORROGAÇÃO: Até dia 08/08/2027

DO VALOR: R\$ 11.244,24

DA DESPESA: Fichas - 0000182.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 04/08/2026

Elaine Maria Trancoso

Secretária Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1843079

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Linhares

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
065/2024

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: QHS EXECUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ASSINATURA: 04/08/2026

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.

PROCESSO: Nº 2788/2024 e apenso nº 21.244/2026.

Protocolo 1843469

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2026/FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTANHA/ES.

Contratada: MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.457.127/0001-19

OBJETO: Aquisição de veículos adaptados, 01 AMBULÂNCIA TIPO A tipo furgão/furgoneta, 01 AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO - FURGÃO e 01 VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, DE TETO ALTO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192, em atendimento a Secretaria de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 826.734,10 (oitocentos e vinte e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

VIGÊNCIA FINAL: O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

Processo Licitatório nº053/2024 - Pregão Eletrônico nº012/2024 SRP - Adesão Ata de Registro de Preços nº085/2024.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

ID CidadES TCE/ES 2026.048E0500001.16.0002

Montanha/ES, 30 de julho de 2026

Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1843116

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2026

PROCESSO Nº 012065/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA VENÉCIA.

CNPJ: 27.353.499/0001-77

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros, referentes à Portaria GM/MS nº 10.875, de 13 de abril de 2026, do Ministério da Saúde destinados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, que serão utilizados para aquisição de materiais necessários à execução dos procedimentos terapêuticos e assistenciais realizados pelas equipes multiprofissionais. tais insumos são indispensáveis para a manutenção das atividades clínicas, para a realização adequada das terapias e para o acompanhamento contínuo dos pacientes em processo de reabilitação, nos termos do Plano de Trabalho, constante no Anexo I, o qual se torna parte integrante e indissociável do presente instrumento.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

VIGÊNCIA: 04/08/2026 à 04/08/2027.

Data Assinatura: 04/08/2026.

Protocolo 1843746